Basquetebol Esporte	**Ano 4 (2027)** Ciclo/Ano	**VIII** Anexo	**Liga Nacional de Basquete** Entidade Esportiva	**Base** Tipo de Competição	**Rodrigo Franco Montoro** Presidente	**Lilian Cristina Lopes Gonçalves** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	a) Obrigatoriedades: i) Divulgar os CBI® nas mídias **como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;** ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as) b) Descritivo do Backdrop: Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de **“CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC** à direita, e o **Logotipo da Confederação/Liga**, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional. c) Descritivo das Placas e Prismas: i) Citação do CBC como parceiro da LNB e do NBB Caixa em todas as matérias e releases para a imprensa; ii) Exposição do Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros; iii) Citação do CBC apresentando os conteúdos de Destaque Jovem incluindo matéria no site e conteúdo digital nas redes sociais do NBB, caso a ação seja realizada; iv) Citação do CBC como parceiro da LNB durante as transmissões dos jogos no canal NBB do Youtube; v) Adesivo do CBC aplicado no vidro das tabelas de jogo (tamanho estimado de 12cm x 12cm); vi) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, versão quadrado, positivo, azul, em caso de realização; vii) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, versão quadrado, positivo, azul, em caso de realização;

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c ID Operação 2621286

		viii) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul. d) Descritivo do Selo no Piso: 2 (dois) adesivos medindo 3m x 0,80m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, à frente do banco de reservas da equipe, fora da quadra de jogo, entre a linha da quadra e as placas de publicidade, posicionada do lado esquerdo da câmera de transmissão, e outro do lado oposto ao primeiro, posicionado do lado direito da câmera de transmissão, em diagonal ao anterior. e) Outros i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação/Liga, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; ii) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes das Comissões Técnicas, sempre que tecnicamente viável. Nos uniformes dos atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, a aplicação do Selo deverá ser obrigatória. Em caso de descumprimento, o Regulamento da Competição deverá prever a correspondente penalidade. iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação; iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes; v) Presença dos mascotes oficiais do CBC, devendo ao menos um deles estar presente em todas as ações institucionais e nos CBI®.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Meta	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.
		Indicadores	

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.
		Indicadores	

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c ID Operação 2621286

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.

5	Vigência	25/09/2026 a 31/12/2027

6	Referencial Orçamentário	**R$ 8.200.000,00 (Oito milhões e duzentos mil reais)** O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7 — Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
CBI® de Basquetebol Liga Ouro Masculino 2026/2027	CBI® de Basquetebol Liga Ouro Masculino 2026/2027	Adulto M	Masculino	01/11/2026 a 31/05/2027	Liga Nacional de Basquete	A definir	Não	Sim	Base	Não	Parcial

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c ID Operação 2621286

<table>
<tr>
<td>8</td>
<td>Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube</td>
<td>
<table>
<tr><th>Critério Meritocrático</th><th>Atleta</th><th>Comissão Técnica</th></tr>
<tr><td>CBI® de Basquetebol Liga Ouro Masculino 2026/2027</td><td>Atleta Masculino até 14</td><td>até 06</td></tr>
</table>
<u>Regras gerais:</u>
i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes, definidas no quadro acima, <u>desde que o "total de benefícios" não ultrapasse 16 (dezesseis) atletas e a Comissão Técnica não ultrapasse 06 (seis) pessoas por rodada do CBI®;</u>
ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição até as 14 horas</u><u>, a fim de viabilizar à equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar 02 (dois) dias antes da partida. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u>
iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
</td>
</tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>9</td>
<td>Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional</td>
<td>
<table>
<tr><th>Critério Estabelecido</th><th>Árbitro</th><th>Coordenação Técnica</th></tr>
<tr><td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Basquetebol Liga Ouro Masculino 2026/2027</td><td>até 07</td><td>até 07</td></tr>
</table>
<u>Regras gerais:</u>
i) Passagens aéreas para árbitros e integrantes de Coordenação Técnica, definidas no quadro acima, <u>desde que o "total de benefícios" não ultrapasse 07 (sete) pessoas por rodada do CBI®;</u>
ii) <u>Previsão de chegada dos árbitros e coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes das competições. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u>
</td>
</tr>
</table>

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c ID Operação 2621286

		iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que **todos os Clubes participantes do CBI® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados** para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 08 de setembro de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

RODRIGO FRANCO MONTORO
Presidente da LNB

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c ID Operação 2621286

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 08/09/2026 19:00:59

Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
ID da operação:	2621286
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
Nome original do documento:	01M21DR3Y9G9YG5F1E4NNN6PX2.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	C6AC3481BB7C04380533200BEF64241D
Data de upload:	08/09/2026 18:10:57
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/validate
Nome do documento finalizado:	c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c_ForSign__2621286.pdf
ID do documento na Forsign:	c1fe7925-c524-4b3d-b0a6-c6078c99444c.pdf
Assinador por todos em:	08/09/2026 19:00:59

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
IP:	20.206.187.185
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função:
Concluído em: 08/09/2026 19:00:59
IP: 2804:18:164:6b3e:18d3:7469:2bf0:d785
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
08/09/2026 19:00:59

Fernando Manuel de Matos Cruz

✓ **Rodrigo Franco Montoro**
Função:
Concluído em: 08/09/2026 18:23:01
IP: 187.26.79.42
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Rodrigo Franco Montoro

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**08/09/2026 18:10:58**	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
👁 **Operação visualizada**	**08/09/2026 19:00:54**	Acessou o link da operação IP: 2804:18:164:6b3e:18d3:7469:2bf0:d785
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**08/09/2026 19:00:56**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:164:6b3e:18d3:7469:2bf0:d785
Assinatura efetuada	**08/09/2026 19:00:59**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:164:6b3e:18d3:7469:2bf0:d785
✓ **Operação concluida**	**08/09/2026 19:00:59**	Operação concluída IP: 2804:18:164:6b3e:18d3:7469:2bf0:d785

Histórico de ação do participante

Rodrigo Franco Montoro	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**08/09/2026 18:10:58**	Link de operação enviado para rodrigo@fmp.adv.br
👁 **Operação visualizada**	**08/09/2026 18:14:13**	Acessou o link da operação IP: 187.26.79.42
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**08/09/2026 18:14:17**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.26.79.42

Assinatura efetuada	**08/09/2026 18:23:01**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.26.79.42
Operação concluida	**08/09/2026 18:23:01**	Operação concluída IP: 187.26.79.42

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/validate